

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 062/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 2340/2023
PROCESSO DE COMPRA N° 1944**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 062/2023, FIRMADO EM
13.09.2023, ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG
E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E
GESTÃO DE DADOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, n° 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n° 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA, brasileiro, advogado, portador do RG n° 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob n° 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, n° 144, Qd. 182, Lt. 08, Casa 01, Parque Residencial Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi/TO, nomeado pelo Decreto Municipal n° 233, de 21.01.2021, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.797.967/0001-95, Inscrição Estadual n° 90547068-01, com sede na Rua Izabel a Redentora, n° 2356, Ed. Loewen, Sala 117, Centro, CEP: 83.005-010, São José dos Pinhais/PR, E-mail: contato@bancodeprecos.com.br, Telefone: (41) 3778-1700, neste ato representada pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 4.086.763-5 e inscrito no CPF sob o n° 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, n° 3315, Apto. 20, Campo Comprido, CEP: 81.200-528, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, vêm celebrar o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2023, cujo objeto é a “Aquisição de Licença de Ferramenta, Pesquisa e Comparação de Preços no sistema on-line ‘Banco de Preços’”, firmado em 13.09.2023, nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993 e legislações complementares, e de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico n° 2340/2023, considerando o Parecer Jurídico n° 453/2026 (Id. 272311), o Parecer do Controle Interno n° 2417/2026 (Id. 272828) e o Despacho da Presidência da Fundação UNIRG n° 2508/2026 (Id. 273314), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e o reajuste do valor do Contrato Administrativo n° 062/2023, nos termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Fica aditado o Contrato Administrativo n° 062/2023, estabelecendo-se o reajuste do valor contratual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE), conforme cálculo de correção de valores juntado aos autos, referente ao período de julho de 2025 a junho de 2026, que apurou o índice de correção de 1,04641330, correspondente ao percentual de reajuste de 4,641330% (quatro inteiros e seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta milionésimos por cento). Sobre o valor contratual vigente de R\$ 10.555,34 (dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), resulta um acréscimo de R\$ 489,91 (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), passando o valor contratual para R\$ 11.045,25 (onze mil e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao período de 12 (doze) meses, conforme Proposta de Preços n° 35.102/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 12.122.0002.2.004 (MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO PESSOA JURIDICA), ELEMENTO DE DESPESA N° 3.3.90.40.00; 1.799.9019.004000 (RECURSOS PROPRIOS AUTARQUIAS).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual **de 14/09/2026 a 13/09/2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à Fundação UNIRG providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Gurupi - DOMG e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, quando exigível, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 11 de setembro de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9
6424702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9642470
2172
Dados: 2026.09.11
09:39:08 -03'00'

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA:0779796700019
5

Assinado de forma digital
por NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Rudimar Barbosa dos Reis
CONTRATADA

Testemunha: _____

Testemunha: _____